PORTARIA Nº 162/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **DILSON ALVES PINTO**, requereu o Período de **150 (cento e cinquenta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio ao servidor **Dilson Alves Pinto** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no cargo de **Pedreiro**, o período de 150 (cento e cinquenta) dias, referente ao Segundo Período de Férias Prêmio do Primeiro Quinquênio, ou seja, de 16/09/2002 a 15/09/2007, e também ao Primeiro, Segundo e Terceiro Períodos de Férias Prêmio do Segundo Quinquênio, ou seja, 16/09/2007 a 15/09/2012, a partir de 03 de novembro de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 20 de outubro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal